



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "Carlos Alberto Reyes Maldonado"**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



Ofício Circular nº 079/2025-PRAD

Cáceres, 31 de outubro de 2025.

Assunto: Regime de Teletrabalho Temporário.

Prezados(as) Senhores (as),

Considerando a continuidade das obras de construção Novo Prédio da Reitoria, informamos que serão realizadas atividades de içamento e instalação de estruturas pré-moldadas, operação que envolve movimentação de grandes cargas e utilização de equipamentos de alto porte.

Em razão dos riscos inerentes a essas atividades, especialmente quanto à segurança de servidores, colaboradores e demais frequentadores do local, e observando as normas de saúde e segurança no trabalho, **determina-se a adoção do regime de teletrabalho temporário para os servidores que desenvolvem suas atividades na Reitoria – Unidade Tancredo Neves**, pelo período compreendido entre **03 de novembro a 07 de novembro**.

Adicionalmente, aproveitaremos o período para realizar manutenções no prédio existente, incluindo serviços de pintura de pisos de corredores, pergolados, retoques externos e internos, limpeza do canal e outras manutenções, para melhorar as condições de infraestrutura e conservação do espaço físico, de modo que o acesso às salas de trabalho estará impedido.

Durante este período, os servidores deverão desempenhar suas atribuições de forma remota, assegurando a continuidade dos serviços e mantendo disponibilidade para as demandas institucionais.

Outrossim, enfatizamos que os servidores deverão desempenhar suas atribuições durante a respectiva jornada de trabalho, permanecendo remotamente disponíveis via telefone institucional, correio eletrônico e demais sistemas utilizados em suas respectivas atividades, assegurando a continuidade dos serviços e mantendo disponibilidade para as demandas institucionais.

Por fim, informamos que o não registro de ponto desses dias deverá ser justificado com este documento, através da **JUSTIFICATIVA 043**.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos, reforçando que tal medida visa exclusivamente a preservação da integridade física dos trabalhadores e a adequada execução das melhorias em andamento.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

VALTER GUSTAVO DANZER  
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
PRAD/UNEMAT

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavalhada, Cáceres, MT.

CEP: 78217-900

Site: [www.unemat.br](http://www.unemat.br)

E-mail: [prad@unemat.br](mailto:prad@unemat.br)

**UNEMAT**

Universidade do Estado de Mato Grosso

Carlos Alberto Reyes Maldonado

PRAD | Pró-Reitoria de Administração